PORTARIA Nº 368/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **APARECIDA MYRIA DA FONSÊCA COSTA FIALHO,** ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2013/2014, a serem gozadas no período de 13/09/2017 a 12/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito